



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE PROFESSOR JAMIL

Órgão: Câmara Municipal de Professor Jamil	
Responsável pela Demanda: Dhiennifer Guilherme Minister Agente de Apoio da Câmara Municipal Portaria n.º: 06/2024 do dia 13 de janeiro de 2025	
E-mail: camara@professorjamil.go.leg.br	Telefone: (64) 3498-1112

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD (contratação)

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

1.1. Contratação direta por dispensa de licitação para contratação de prestador de serviço de Implantação de Sistemas de Software de Gestão Pública de janeiro a dezembro, em atendimento às necessidades da Câmara Municipal de Professor Jamil.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

2.2. Justifica-se a contratação deste, por se tratar de serviço indispensável de natureza contínua com profissionais capacitados e bem preparados para tratamento do grande volume de informações geradas constantemente que deve ser realizado com segurança e agilidade, a implantação de Sistema de Software é essencial e ideal para a administração, por tanto se faz necessária.

3. DESCRIÇÃO E QUANTIDADES

Item	DESCRIÇÃO	MEDIDA	QUANT.
01	Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de implantação de sistema de software dos quais estejam inclusos os módulos: Contabilidade – PPA, LDO, Orçamento, Balancete, Tesouraria, Patrimônio, Balanço Geral e Protocolo Web; Gestão de Compras – Compras, Licitação, Pregão, Almoxarifado, Frota e assistência social; Recursos Humanos – Folha de Pagamento, Dossiê e Previdência Social; Portal da Transparência – Publicação dos dados Público segundo a Lei Complementar 131/2009.	MESES	12

4. DA DESIGNAÇÃO DE GESTOR e FISCAIS



ESTADO DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE PROFESSOR JAMIL

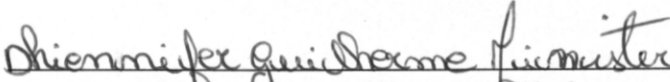
Gestor:	Ádhamo Alves Vieira
Fiscal:	Dhiennifer Guilherme Minister
Fiscal suplente:	Não há contingente de servidores nesta Casa para suprir a necessidade

5. DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

5.1. Aprovo a continuidade do procedimento destinado à contratação em tela, considerando sua aderência aos objetivos estratégicos desta Câmara Municipal de Professor Jamil-GO, bem como às necessidades da área requisitante.

5.2. Encaminhe-se para providências necessárias quanto a instrução do processo.

Professor Jamil (GO) aos, 02 de janeiro de 2025.


Dhiennifer Guilherme Minister
Agente de Apoio